

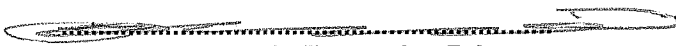
REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Número: A/105/01/463^a
Data: 18/10/2012
Relator: Paulo Roberto Fares
Assunto: Autorização para contratação de prestação serviços de desinsetização, desratização e combate a culicídeos na sede da empresa e áreas da Usina Elevatória de Pedreira

Com base na exposição de motivos contida no Relatório A/105/2012, apresentado pelo Senhor Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com os Investidores, a Diretoria resolve:

- Autorizar a contratação de serviços de desinsetização, desratização e combate a culicídeos na sede da empresa e áreas da Usina Elevatória de Pedreira, mediante processo de licitação, nos termos deste relatório, com valor orçado de R\$ 89.878,40 (oitenta e nove mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) – base agosto/2012, pelo prazo contratual de 12 (doze) meses, onerando o item financeiro 02103, Conta Razão 6161212903, Centro Financeiro – SERVGERAIS e requisição SAP/R3 100161297.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**


Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
18/10/2012

RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: A/105/2012
Data: 18/10/2012
Relator: Paulo Roberto Fares
Assunto: Autorização para contratação de prestação serviços de desinsetização, desratização e combate a culicídeos na sede da empresa e áreas da Usina Elevatória de Pedreira.

I. HISTÓRICO

A sede da empresa e a Usina Elevatória de Pedreira estão situadas em ambiente com grandes áreas gramadas, arborizadas e com espelhos d'água que criam condições naturais para desenvolvimento e proliferação de várias insetos e outros animais nocivos ao homem.

Com o intuito de controlar a proliferação desses insetos e animais, e manter condições adequadas de higiene, segurança e saneamento das áreas, são realizados de forma contínua os serviços de desinsetização, desratização e combate a culicídeos.

Esta contratação tem como objeto garantir e manter as condições de higiene, segurança, saneamento das áreas e preservar o bem estar e saúde dos empregados, propiciando condições ambientais adequadas ao desempenho das suas atividades.

Diante do exposto, torna-se necessário autorizar a contratação dos serviços de desinsetização, desratização e combate a culicídeos na sede da empresa e áreas da Usina Elevatória de Pedreira por empresa especializada no ramo.

II. RELATÓRIO

Trata-se de prestação de serviços de desinsetização, desratização e combate a culicídeos na sede da empresa e áreas da Usina Elevatória de Pedreira, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos, em locais determinados.

A prestação dos serviços será executada através de contrato com empresa especializada no ramo de desinsetização.

Os serviços deverão ser executados de acordo com a legislação vigente e especificação técnica elaborada pela Divisão de Serviços e Documentação.

O prazo de prestação de serviços será de 12 (doze) meses.

O valor orçado para contratação desses serviços, base – agosto/2012, é de R\$ 89.878,40 (oitenta e nove mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).



III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propões a Diretoria:

- Autorizar a contratação de serviços de desinsetização, desratização e combate a culicídeos na sede da empresa e áreas da Usina Elevatória de Pedreira, mediante processo de licitação, nos termos deste relatório, com valor orçado de R\$ 89.878,40 (oitenta e nove mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) – base agosto/2012, pelo prazo contratual de 12 (doze) meses, onerando o item financeiro 02103, Conta Razão 6161212903, Centro Financeiro – SERVGERAIS e requisição SAP/R3 100161297.



Paulo Roberto Fares

Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com os Investidores